



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 305/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 079/2025, de autoria do Vereador David Reis, que “Institui o Dia Municipal das “Mães Invisíveis Nunca Mais”, no calendário oficial do Município de Embu-Guaçu e dá outras providências”, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 079/2025 tem por finalidade instituir o “Dia Municipal das Mães Invisíveis Nunca Mais”, no calendário oficial do Município de Embu-Guaçu, reconhecendo e valorizando as mães que se dedicam integralmente aos cuidados de filhos com deficiência, doenças raras, transtornos do desenvolvimento ou outras condições que demandam atenção contínua e especializada.

Considerando a relevância social e emocional do tema, é imprescindível a tramitação célere do projeto, a fim de possibilitar a implementação de ações de conscientização, acolhimento e fortalecimento das chamadas “mães atípicas”, que enfrentam, diariamente, desafios físicos, emocionais e financeiros em prol do bem-estar de seus filhos.

A aprovação urgente desta iniciativa permitirá que o Município promova, com o devido planejamento, atividades e eventos alusivos à data, fomentando o diálogo entre famílias, sociedade civil e poder público, bem como o desenvolvimento de políticas de apoio e inclusão social.

Dessa forma, a tramitação em regime de urgência se justifica pela relevância social e humana da matéria, que visa dar visibilidade e reconhecimento a um grupo de mulheres que, muitas vezes, permanece invisível perante a sociedade, mas cuja dedicação e amor são pilares fundamentais na construção de uma comunidade mais solidária e inclusiva.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 6 de novembro de 2025.

David Reis
Vereador –MDB